



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 037/2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a iluminação pública e construção de meio fio nos arredores da Igreja da comunidade da Cachoeira do Sul.

JUSTIFICATIVA: Durante os festejos da comunidade, há necessidade de uma iluminação permanente e isso é uma exigência antiga da população. Como sabemos, a construção do meio fio prepara os espaços para a iluminação pública e, neste caso, nos arredores da igreja, facilitando também a construção futura de uma Praça para melhor acolher os frequentadores dos eventos religiosos, bem como a circulação das pessoas da comunidade. Além de proporcionar um espaço mais atrativo, uma boa iluminação pode melhorar a segurança da referida comunidade.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 07 de março de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR